



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2017 - SES/DF

TERCEIRO
TERMO
ADITIVO
AO
CONTRATO
Nº
052/2017-
SES/DF,
QUE
ENTRE
SI
FAZEM
O
DISTRITO
FEDERAL,
POR
INTERMÉDIO
DA
SECRETARIA
DE
ESTADO
DE
SAÚDE/DF,
E
A
EMPRESA
PMH
PRODUTOS
MÉDICOS
HOSPITALARES
LTDA,
CUJO
OBJETO
É
A
AQUISIÇÃO
DE
MATERIAL
DE
CONSUMO
(HEMOGRAMA
COMPLETO,
MÍNIMO
22
PARÂMETROS)
EM
REGIME
DE
COMODATO
COM
FORNECIMENTO
DE
EQUIPAMENTOS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.740.696/0001-92**, denominada CONTRATADA, com sede na SIA/SUL Trecho 17, Rua 08, Lote 170 – Brasília-DF, CEP. 71.200-222, Telefone/Fax 61 – 3403-1300 / 3403-1313 E-mail: leda.vidal@pmh.com.br; representada por MARILEDNA VIDAL SILVA, na qualidade de representante legal, portador(a) do RG nº 02.921.343-63 SSP/BA e inscrita no CPF nº 565.752.205-25, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.007.595/2013, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, **a contar de 21/07/2019 a 21/07/2020**, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2.2. A supressão pretendida (25422374), será analisada posteriormente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242050002
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	338003464
V	Valor Inicial	R\$932.971,00
VI	Nota de Empenho:	2019NE06040
VII	Data de Emissão:	19/07/2019
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - GLOBAL
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 139.945,65** (cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Comodato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

MARILEDNA VIDAL SILVA

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARILEDNA VIDAL SILVA, RG n.º 292134363 - SSP-BA, Usuário Externo**, em 19/07/2019, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 19/07/2019, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Testemunha**, em 08/08/2019, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **25492120** código CRC= **B60C30AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF